



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO Nº

Ilma Sra. Prefeita de Quissamã/RJ

A Vereadora que a esta subscreve indica a V. Sra. nos termos dos arts. 116 e 134 do Regimento Interno a necessidade de melhorias nos Serviços de Retransmissão de Televisão (RTV) por meio da Torre de Retransmissão instalada no Parque de Exposições Renato Queiros Carneiro da Silva.

JUSTIFICATIVA:

É um serviço auxiliar de radiodifusão que se destina a retransmitir, de forma simultânea, os sinais de uma estação geradora de televisão, para a recepção livre e gratuita pelos munícipes desta cidade e tem por finalidade possibilitar que os sinais das estações geradoras sejam recebidos em locais por ela não atingidos diretamente.

Quissamã, 09 de abril de 2019

Alexandra Moreira Carvalho Gomes
Vereadora